



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 200/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de março de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 210/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 210/2018, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari aprovado por esse Egrégio Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/4911-01-00, informamos:

1. O levantamento, bem como suas especificações detalhadas, encontram-se à disposição para consulta do Nobre Vereador, mediante prévio agendamento, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Ressaltamos que o ITR é um imposto arrecadado pela União. Do valor repassado ao Município é retido 20% para a composição do Fundeb. Além desta retenção, existe uma vinculação exclusiva e constitucional desses valores, sendo um acréscimo de 5% para a composição da verba da Educação e mais 15% para a Saúde.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTÓCOLO</b> <b>03202/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/03/2018 HORA: 15:26	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 210/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações referentes ao ITR Imposto Territorial Rural.	
	Chave: 5F856	